

GUIA DE COMUNICAÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS

CENTROS INTERFACE

Agência Nacional de Inovação fevereiro 2019



As obrigações de informação e comunicação presentes neste Guia devem ser cumpridas pelos beneficiários após a celebração do contrato de concessão de financiamento base dos Centros Interface.

A alínea j) da cláusula 5ª do contrato com os Centros Interface, referente às Obrigações das Entidades Beneficiárias, refere que:

"Constituem obrigações dos beneficiários, no âmbito do contrato de concessão de financiamento, publicitar os apoios atribuídos em todos os equipamentos adquiridos, documentos, publicações ou comunicações relevantes, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável".



Qualquer documento relacionado com a execução da operação deve incluir uma declaração do apoio obtido



Incentivam-se formas mais ativas de divulgação dos apoios, designadamente junto dos beneficiários finais, em todas os suportes de comunicação da operação (pastas institucionais, comunicações eletrónicas, entre outras).



Website:

- Deve ser disponibilizada uma página sobre a operação.
- Notícias sobre projetos apoiados pelo FITEC devem ser enviados para a ANI (<u>cit@ani.pt</u>), de forma a que possam ser publicitados no portal do Programa Interface.
- Na homepage, na zona above the fold (preferencialmente no header da página), deverá constar a barra de cofinanciamento, precedida da frase "Financiado por:"

Documentos, Vídeos ou Filmes, Apresentações PPT:

Deverá ser incluída a barra de cofinanciamento precedida da frase "Financiado por:"

Notícias, Newsletter e Press-Releases:

- No último parágrafo do texto deverá constar a frase "Projeto Cofinanciado pelo FITEC, Programa Interface".
- No final do texto, deverá constar a barra de cofinanciamento, precedida da frase "Financiado por:"

Rádio:

O Centro Interface deve ser mencionado como "Projeto Cofinanciado pelo FITEC".



Poster/Cartaz da operação:

Aplicação

• Em locais facilmente visíveis pelo público, preferencialmente na entrada dos edifícios

Dimensão

Cartaz de dimensão mínima A3 com informações sobre o projeto.

Template

· Consultar página seguinte

Outros:

• Em pequenos objetos promocionais é permitido inserir apenas o logótipo do Centro Interface (altura mínima de 5mm).





ENTIDADE PROMOTORA

DESIGNAÇÃO DO PROJETO

OBJETIVO PRINCIPAL

CUSTO TOTAL ELEGÍVEL APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NACIONAL

Financiado por:

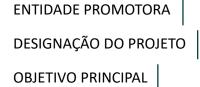












CUSTO TOTAL ELEGÍVEL APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NACIONAL

Financiado por:





Centro Interface





Modelo 2

Formato A3 horizontal: 42 cm (L) x 29,7 cm (A)

Formato A3 vertical: 29.7 cm (L) x 42 cm (A)



BARRA DE FINANCIAMENTO

Financiado por:









DIMENSÃO MÍNIMA

- A dimensão mínima da barra de financiamento nunca deverá ser inferior a 10,5 mm de altura.
- Não existe limite de ampliação.

Os logótipos estão disponíveis para download neste link.



Agência Nacional de Inovação fevereiro 2019